



Gabinete do(a) Vereador(a) Urbano Dávila.

## REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** SOLICITAR AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS INFORMAÇÕES DO VALOR REFERENTE AO ISSQN PARA LEI LASTENIO CALMON JUNIOR.

Linhares, 15 de fevereiro de 2024.

**URBANO EMILIO SANTOS DAVILA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

Solicitar ao secretário de finanças que informe o valor da receita total do **ISSQN** do ano de 2023, que deveria ser publicado pelo secretário de finanças até o dia 31 de janeiro de 2024. O presente requerimento tem por finalidade colocar em prática a lei 4.127 de 02 de maio de 2023 que alterou a Lei 3.514 de 14 julho de 2015 denominada LASTENIO CALMON JUNIOR, tendo a seguinte redação no artigo 2º §3º:

art. 2º [...]

§ 3º o valor a ser usado como incentivo cultural pelo município não poderá ser inferior a 1% (um por cento) e nem superior a 3% (três por cento) da receita total do issqn do ano anterior, **devendo ser publicado ato do secretário municipal de finanças até o dia 31 de janeiro de cada ano**, constando o percentual disponível para financiamento dos projetos culturais e o seu valor correspondente.

Com a finalidade de obter o valor entre 1% (um por cento) e 3% (três por cento) da receita total do issqn do ano anterior, que deverá ser disponível para financiamento de projetos culturais e que solícito com base na lei em vigor que sejam disponibilizados os valores, bem como, seja informa a secretaria de cultura para a partir do mês de março de 2024 os artistas locais poderem apresentar seus devidos projetos e obter os benefícios da **LEI LASTENIO CALMON JUNIOR**.

Por oportuno, vale dizer que o edital de projetos culturais deverá ser aberto do dia 01 de março a 30 de novembro de cada ano, podendo o proponente apresentar o projeto durante o período de vigência do edital, que será avaliado pelo secretário municipal de cultura e pelos





membros do conselho municipal de cultura.

Neste sentido, solicito com urgência as informações quantos aos valores disponíveis que deveria ter sido informado desde o dia 30 de janeiro, tendo em vista a proximidade da data de seu início de abertura do edital.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**VEREADOR(A) Urbano Dávila.-PTB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Urbano Dávila**, em 15/02/2024 16:50

Checksum: **229532B7D303F28BE94A63E134C70F0EC87C4630147C807F1E4C14109550A473**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.